



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 030/2022

Licitação nº 003/2022

Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serviços de Engenharia

Assunto: Apreciação de recurso administrativo interposto na licitação em referência.

Trata-se de recurso administrativo interposto na fase de julgamento das propostas da licitação acima referenciada, a qual tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução e obra de pavimentação asfáltica do acesso entre a Rodovia BR-282 e as instalações da Vinícola Abreu Garcia (Trecho 1).

Interpôs recurso a licitante CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA a qual se manifestou tempestivamente requerendo a revisão do julgamento da fase de proposta deste certame, proferido pela Comissão Permanente de Licitações em 06/05/2022 (publicado nos Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC em 06/05/2022).

Analisados os autos, adoto como razões para decidir as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, de acordo com seu parecer de apreciação do recurso em tela, exarado na presente data, bem como, o Parecer Jurídico emitido igualmente em 18/05/2022. Em consequência, **RECEBO** o recurso interposto pela concorrente CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, para, no mérito, **JULGAR-LHE IMPROCEDENTE**.

Por conseguinte, ratifico a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitações, mantendo a licitante NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI como declarada vencedora.

Isto posto, deverá ser dado prosseguimento a este processo, efetuando-se de imediato a publicação desta decisão.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Intime-se.

São José do Cerrito, SC, 18 de maio de 2022.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito de São José do Cerrito